



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Sector Requisitante: Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3226-4760		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
08	CÉDULA ELEITORAL PROPORCIONAL - 1º TURNO	140.000	unid	R\$ 0,03	R\$ 4.200,00
1.1. O material/serviço descrito:				• (x) Está registrado na ARP n. 10/2020 (evento 0346942)	
				• () Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços das Eleições Municipais 2020.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
Para o atendimento das Zonas Eleitorais quanto às Eleições Municipais 2020.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
O serviço dos mesários pode ser comprometido, uma vez que trata-se de material de essencial importância para o dia do pleito.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
(x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 100.000,00 (material de expediente).	
() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 03 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS**, **Assistente**, em 03/08/2020, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366446** e o código CRC **BB11F278**.

0001928-11.2020.6.01.8000

0366446v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001928-11.2020.6.01.8000
INTERESSADO : Zonas Eleitorais
ASSUNTO : Aquisição de cédula eleitoral proporcional - 1º turno. MJR.

Decisão nº 557 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo, para as eleições 2020 (0366446), por meio da Ata de Registro de Preços n. 10/2020 (0346942).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0367706, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0366446). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 4.200,00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEMAP (SEALM), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 15/2020 (PROCESSO SEI n. 0002441-13.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 10/08/2020, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368011** e o código CRC **2BFDD104**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 12Ago20 NUMERO: 2020NE000390
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 17410071/0001-65 - GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO : COCO 348 MOCINHA MAGALHAES
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69920-030

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0010 - AQUISIÇÃO DE CÉDULA ELEITORAL PROPORCIONAL - 1 TURNO

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0001928-11.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 MAT AQUOUT

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1928-11.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.200,00

QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 140.000 VALOR UNITARIO: 0,03

VALOR DO SEQ. : 4.200,00

IT0008

CÉDULA ELEITORAL PROPORCIONAL- 1 TURNO, CONFECCIONADA EM PAPEL OPACO BRANCO DE
75G/M2.

T O T A L : 4.200,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO

Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, Coordenador(a), em 12/08/2020, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368178** e o código CRC **D381B4E1**.

0001928-11.2020.6.01.8000

0368178v2